



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 421 DE 26 DE AGOSTO DE 1970.

"Nomeia Comissão para proceder o julgamento de concorrência pública, conforme Edital nº 25 de 11 de agosto de 1970"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas às concorrência pública, constante do Edital nº 25 de 11 de agosto de 1970:

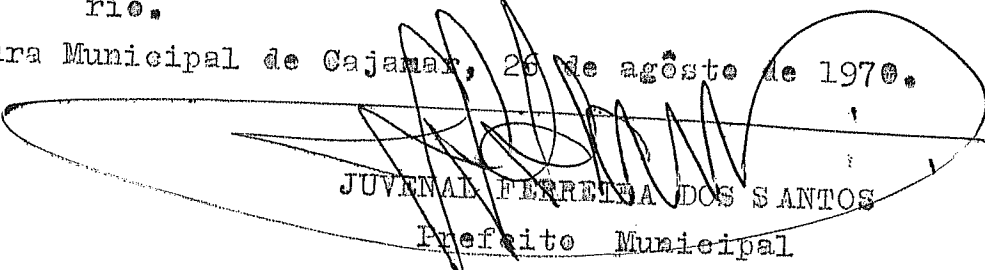
Antonio da Mota Gonçalves  
Eduardo dos Santos Moreira  
Irineu Lameira Belchior  
Dr. Ivan Araujo Tosetti.  
Lázaro Dalcin

Func. Municipal  
Vereador  
Funcionário M.  
Engenheiro  
Vereador

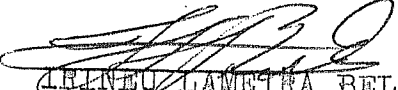
Parágrafo Único: A referida comissão deverá apresentar - seu parecer por escrito, endereçado ao - chefe do Executivo, indicando a firma que oferece melhores vantagens à Municipalidade.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de agosto de 1970.

  
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Of. Administrativo